



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santa Fé do Sul

FORO DE SANTA FÉ DO SUL

1ª VARA

Avenida Conselheiro Antônio Prado, 1662, ., Centro - CEP 15775-000,

Fone: (17) 3631-3129, Santa Fe do Sul-SP - E-mail: santafel@tjsp.gov.br

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

EDSON MENDES REGALAU, Escrivão do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Santa Fé do Sul, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do Processo Físico nº: 0004301-22.2000.8.26.0541 - Ordem nº 2000/000353, em que figura como Réu Itamar Francisco Machado Borges, Av. Conselheiro Antônio Prado, 1616, Centro, Santa Fe do Sul-SP, RG 12.744.077-X, nascido em 21/03/1966, Brasileiro, natural de Santa Fe do Sul-SP, Advogado, pai Dorivaldo Machado Borges, mãe Zilda Borges de Cerqueira, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **23/10/2000**

Documento de Origem: **IP nº: 192/2000 - Delegacia de Polícia de Santa Fé do Sul**

Delito: **Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**

Situação processual: **14/01/2001 - Decisão - Sumula: Nos termos da manifestação retro do Dr. Promotor de Justiça, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com as nossas homenagens, procedidas as anotações e comunicações necessárias.**

12/02/2009 - Decisão - Sumula: Cessada a competência do foro privilegiado por prerrogativa de função, reabra-se o registro original deste Juízo (353/2000), procedidas as averbações e comunicações pertinentes.

Último Andamento:

Conforme decisão datada de 10/08/2009, proferida nos autos de Incidente de Exceção de Incompetência, foi declinada da competência deste Juízo para julgar o processo e determinada a remessa dos autos à V. da Justiça Federal em Jales-SP.-

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santa Fe do Sul, 26 de junho de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**